



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

ATO DECISÓRIO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA - CGAG, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2022,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o EDITAL DE CHAMAMENTO nº 02/2022/PROGEP/UFOB – Chamamento para fins de concessão de auxílio à participação em ações de desenvolvimento profissional realizadas no exercício de 2022, aos servidores em exercício na UFOB, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, Processo 23520.002585/2022-42, conforme anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 28 de abril de 2022, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

LERIANE SILVA CARDOZO
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2022/PROGEP/UFOB
CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2022, AOS SERVIDORES EM EXERCÍCIO NA
UFOB

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG, assessora ao Conselho Universitário, torna pública a abertura de Edital de Chamamento para fins de concessão de auxílio à participação em ações de desenvolvimento profissional realizadas no exercício de 2022, aos servidores em exercício na UFOB, aprovado na 13ª Reunião Ordinária da CGAG, realizada em 28 de abril de 2022, sob a gestão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por finalidade a concessão de auxílio financeiro aos(as) servidores(as) do quadro efetivo da UFOB, para fins de participação em ação de desenvolvimento profissional, realizadas a partir da data de publicação do Edital até 31 de dezembro de 2022.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Para os efeitos deste edital, entende-se como desenvolvimento o processo continuado que visa ampliar os conhecimentos, as capacidades e habilidades do(a) servidor(a), a fim de aprimorar seu desempenho funcional, no cumprimento dos objetivos institucionais, de modo a atender o que dispõe o Decreto nº 9.991/2019.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Servidores(as) efetivos(as) da UFOB, que se encontrem em pleno exercício de seus cargos/funções.



4. DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

4.1. Somente serão custeadas ações de desenvolvimento profissional que observarem estrita relação com o ambiente organizacional de atuação do servidor(a), bem como as atribuições previstas para o cargo/função ocupados, respeitando-se o que preconizam as Leis 11.091/2005 e 12.772/2012, e em observância ao Decreto nº 9.991/2019.

4.2. Para fins de concessão de auxílio, poderão ser aceitas as ações de desenvolvimento cujas ofertas sejam realizadas de forma remota/online, bem como híbrida e/ou presencial, a depender das condições e cenário epidemiológico frente à pandemia de COVID 19, com acompanhamento didático na forma de supervisão, orientação ou tutoria comprovado via certificado.

4.3. O(a) servidor(a) poderá pleitear auxílio para uma única ação de desenvolvimento profissional.

4.4. Serão atendidos(as) os(as) servidores(as) que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Não ter sofrido sanções e/ou penalidades administrativas nos últimos 12 meses;
- b) Não estar em gozo de férias, afastamento ou licença das atividades do cargo/função ocupados junto à UFOB no período de realização da ação de desenvolvimento, considerando, inclusive, o interstício de 60 (sessenta) dias entre os afastamentos, conforme disposto na Instrução Normativa nº 21/2021, art. 27.
- c) Comprovar a correlação direta entre a ação pretendida e a sua carreira ou cargo efetivo; ao seu cargo em comissão; a sua função de confiança; ou as atividades desempenhadas em comissões, fiscalização de contratos, grupos de pesquisa e/ou projetos registrados na UFOB;
- d) Comprovar que não existe oferta de ação de desenvolvimento de forma gratuita pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP ou demais escolas de governo do Poder Executivo Federal;



4.4.1. Serão priorizadas ações de desenvolvimento que contemplem o atendimento a demandas relacionadas a atividades institucionalmente essenciais/estratégicas e/ou que sejam determinantes para cumprimento de legislação vigente.

4.5. As ações de desenvolvimento devem conter correlação com as necessidades apontadas no Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento 2022 (vide anexo III), realizado pela PROGEP e respondido pelas unidades/chefias da UFOB;

4.6. Para os fins deste edital de chamamento somente poderá ser concedido o valor de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por servidor(a).

5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos para fins de custeio de concessão objeto deste edital, serão oriundos do orçamento da Universidade Federal do Oeste da Bahia, destinado à capacitação de servidores, no total de R\$ 30.000 (trinta mil reais).

5.2. Eventuais valores remanescentes poderão ser utilizados a critério da Administração.

5.3. Eventuais valores disponibilizados e não utilizados em outras ações de desenvolvimento poderão ser acrescidos ao valor descrito no item 5.1, passando a integrar o presente edital.

6. DAS AÇÕES ABRANGIDAS PELO CHAMAMENTO

6.1. Poderão ser atendidas ações enquadradas da seguinte forma:

- a) cursos de curta duração, de educação não formal e/ou aperfeiçoamento ofertados nas modalidades previstas no item 4.2;
- b) eventos de treinamento regularmente instituído, como congressos, workshops, palestras, simpósios, jornada, e outros da mesma natureza.



7. DO RECEBIMENTO DAS DEMANDAS DE DESENVOLVIMENTO

7.1. O recebimento das demandas acontecerá, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico cnd.progep@ufob.edu.br, a partir de 12/05/2022, (vide anexo I) e perdurará enquanto houver recursos disponíveis.

7.2. As demandas deverão ser encaminhadas com o assunto: **Inscrição Edital de Chamamento nº 02/2022/PROGEP**, em arquivo PDF e único, acompanhado do formulário de inscrição (vide anexo II), e documentos referentes à ação de desenvolvimento objeto da solicitação, tais como:

- a) Conteúdo programático do evento e descrição;
- b) Cronograma do evento/curso;
- c) Carga horária total do evento/curso;
- d) Valor total da ação de desenvolvimento;
- e) Contatos da empresa ofertante;
- f) Declaração negativa de débitos fiscais e/ou trabalhistas;
- g) Justificativa para o pleito;
- h) Anuência da chefia.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. O(a) servidor(a) contemplado(a) com auxílio fica obrigado(a) a apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da ação de desenvolvimento, certificado ou documento equivalente que comprove a sua efetiva participação, aprovação e conclusão da ação de desenvolvimento, além de nota fiscal emitida pela instituição ofertante da ação.

8.2. O(a) servidor(a) que não comprovar a sua participação e/ou aprovação na ação objeto da concessão deverá ressarcir a UFOB com os gastos com sua capacitação e ficará sujeito(a) às sanções previstas em lei.



9. RECURSOS

- 9.1. Os recursos poderão ser protocolizados respeitando-se o prazo especificado no cronograma, devidamente elaborado, atendo-se ao objeto de contestação;
- 9.2. Não serão considerados recursos protocolados fora do prazo.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 10.1. Havendo a solicitação de mais de um(a) servidor(a) da mesma unidade/órgão de lotação para concessão de auxílio pela participação na mesma ação de desenvolvimento, caberá à chefia se manifestar, justificando a necessidade da participação.
- 10.2. Caberá à chefia, ainda, orientar e fazer adequações, se necessário, de modo a não interrupção de serviços e atividades do setor durante o período da participação de servidores(as) em ação de desenvolvimento contemplada no presente edital.
- 10.3. A submissão de solicitação neste edital de chamamento implicará na total aceitação dos termos e condições estabelecidas.
- 10.4. A análise das solicitações será feita por comissão designada por meio de portaria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
- 10.5. A PROGEP divulgará, mensalmente (até o quinto dia útil de cada mês), em seu site (www.progep.ufob.edu.br), a relação de propostas deferidas e o valor remanescente para outras solicitações.
- 10.6. As datas e períodos previstos em edital poderão ser alterados pela PROGEP, se necessário, sendo devidamente informados à CGAG.
- 10.7. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Barreiras, 12 de maio de 2022.

Clayton da Silva Barcelos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	RESULTADO
Publicação do Edital	16/05/2022	SITE PROGEP
Recebimento de Propostas	A partir de 16/05/2022	SITE PROGEP
Análise das Propostas	Em até 20 dias a partir da submissão	SITE PROGEP
Resultados	Ate o quinto dia útil de cada mês	SITE PROGEP
Recursos	Ate 2 dias após a divulgação do resultado	SITE PROGEP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ANEXO II- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO 02/2022/PROGEP

Solicitação de custeio de ações de desenvolvimento (cursos/eventos de capacitação) aos servidores da UFOB.

Servidor(a)		Matrícula SIAPE	Unidade de Lotação
<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>
Data de Admissão na UFOB	Cargo	Função	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Admissão no Serv. Público Federal	E-mail		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		

Dados bancários servidor

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

NOME DO EVENTO (ANEXAR COMPROVANTES PERTINENTES)

CARGA HORÁRIA TOTAL DA AÇÃO

INÍCIO DA AÇÃO

TÉRMINO DA AÇÃO

INSTITUIÇÃO OFERTANTE DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

CNPJ

PLATAFORMA

VALOR DA INSCRIÇÃO

R\$

JUSTIFICATIVA PARA A PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Solicitado em ___/___/___, _____

(Assinatura do Servidor)

MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

EU, na condição de chefia imediata, concordo que o servidor participe da ação acima identificada, para o seu desenvolvimento profissional, bem como para a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados pela UFOB

(Assinatura da Chefia)

___/___/___



ANEXO III

Relatório LND/PDP 2022

Necessidades	Área/Temática	Competências esperadas
Saúde e Segurança do Trabalho	Saúde Coletiva	Gestão de crises (liderança/resultados), Trabalho em equipe (transversal)
Uso de TICS, para fins de organização e sistematização de prontuário eletrônico	Administração Pública	Gestão para resultados (liderança/resultados), Inovação e mudança (liderança/estratégia)
Controle e Gestão de Dados por meio do Power BI	Administração Pública	Gestão para resultados (liderança/resultados)
Gestão de folha de pagamento e remuneração de servidores	Administração Pública	Gestão para resultados (liderança/resultados), Resolução de problemas com base em dados (transversal)
Assentamento Funcional Digital	Administração Pública	Inovação e mudança (liderança/estratégia), Mentalidade Digital (transversal)
Metodologias Ativas para o desenvolvimento de ações formativas voltas a servidores e estudantes	Educação	Inovação e mudança (liderança/estratégia), Resolução de problemas com base em dados (transversal)
Gestão Acadêmica: ações e melhorias no desempenho da coordenação de colegiados de cursos de graduação	Educação	Gestão para resultados (liderança/resultados), Inovação e mudança (liderança/estratégia), Resolução de problemas com base em dados (transversal), Trabalho em equipe (transversal), Visão Sistêmica (transversal)
Ferramentas e modelos de educação online para o ensino superior	Educação	Engajamento de pessoas e equipes (liderança/pessoas), Gestão para resultados (liderança/resultados), Inovação e mudança (liderança/estratégia), Mentalidade Digital (transversal), Visão Sistêmica (transversal)
Legislação educacional e implementação de políticas em currículos de cursos de graduação	Educação	Comunicação estratégica (liderança/estratégia), Engajamento de pessoas e equipes (liderança/pessoas), Visão Sistêmica (transversal)
Desenvolvimento e Modelagem de Projetos Arquitetônicos, em conformidade com normas ABNT, por meio de recursos de REVIT/BIM (Building Information Modeling), para arquitetura, engenharia e construção.	Arquitetura e Urbanismo	Geração de valor para o usuário (liderança/resultados), Inovação e mudança



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

		(liderança/estratégia), Resolução de problemas com base em dados (transversal)
Arquitetura de Ambientes de Saúde	Arquitetura e Urbanismo	Geração de valor para o usuário (liderança/resultados), Inovação e mudança (liderança/estratégia)
Segurança da Informação	Ciência da Computação	Inovação e mudança (liderança/estratégia), Resolução de problemas com base em dados (transversal)
Planilhas dinâmicas e apresentações em pacotes do Microsoft Office.	Ciência da Informação	Comunicação (transversal), Mentalidade Digital (transversal), Resolução de problemas com base em dados (transversal), Visão Sistêmica (transversal)
Comunicação aplicada ao engajamento de pessoas, liderança e inovação.	Comunicação	Comunicação (transversal), Comunicação estratégica (liderança/estratégia), Inovação e mudança (liderança/estratégia)
Entender sobre a Legislação voltada à Administração Pública.	Administração Pública	Gestão para resultados (liderança/resultados), Orientação por valores éticos (transversal), Visão Sistêmica (transversal)
Adquirir conhecimentos sobre software de editoração e confecção de documentos	Ciência da Computação	Gestão para resultados (liderança/resultados), Resolução de problemas com base em dados (transversal)
Aprimorar conhecimentos sobre software estatísticos	Ciência da Computação	Gestão para resultados (liderança/resultados), Resolução de problemas com base em dados (transversal), Visão Sistêmica (transversal)
Aprimorar conhecimentos sobre técnicas de virtualização	Ciência da Computação	
Analisar os sistemas acadêmicos a partir de modelos matemáticos	Ciência da Computação	Gestão para resultados (liderança/resultados), Resolução de problemas com base em dados (transversal), Visão Sistêmica (transversal)
Técnicas de telecomunicações VOIP e Telefonia IP	Ciência da Computação	
Entender sobre a automatização de processos (RPA - robotic process automation) para aplicação nas rotinas do setor de processos seletivos.	Ciência da Computação	Geração de valor para o usuário (liderança/resultados), Mentalidade Digital (transversal), Resolução de problemas com base em dados (transversal), Visão Sistêmica (transversal)



Aprimorar conhecimentos sobre legislação de pessoal.	Administração Pública	Orientação por valores éticos (transversal), Visão de futuro (liderança/estratégia)
Elaboração de Cálculos Trabalhistas e Rotinas Administrativas relacionadas à folha de pagamento SIAPE.	Administração Pública	Gestão para resultados (liderança/resultados), Mentalidade Digital (transversal), Resolução de problemas com base em dados (transversal)
Entender modelos de trabalho e aplicar referências a partir de línguas estrangeiras.	Linguística	Coordenação e colaboração em rede (liderança/pessoas), Inovação e mudança (liderança/estratégia), Mentalidade Digital (transversal)
Entender e aplicar de forma mais eficiente os recursos disponíveis no SIG.	Ciência da Informação	Resolução de problemas com base em dados (transversal), Visão Sistêmica (transversal)
Adquirir conhecimento sobre planejamento orçamentário institucional	Administração	Coordenação e colaboração em rede (liderança/pessoas), Gestão para resultados (liderança/resultados), Resolução de problemas com base em dados (transversal), Visão Sistêmica (transversal)
Gestão Financeira e Nova Contabilidade Pública.	Administração Pública	Resolução de problemas com base em dados (transversal), Visão Sistêmica (transversal)
Ambiente SIAFIWEB.	Administração Pública	Mentalidade Digital (transversal), Resolução de problemas com base em dados (transversal), Visão Sistêmica (transversal)
Nova Lei de Licitações e Contratos.	Administração Pública	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Gestão para resultados (liderança/resultados), Orientação por valores éticos (transversal), Visão Sistêmica (transversal)
Gestão e Fiscalização de Contratos	Administração Pública	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Visão Sistêmica (transversal)
Aprender sobre gestão de Pagamentos pelo “Fato Gerador” e aprimorar os conhecimentos sobre a gestão de Pagamentos por “Conta Vinculada”, com exemplos práticos e reais.	Administração Pública	Gestão para resultados (liderança/resultados), Visão Sistêmica (transversal)
Gestão de Riscos nas Contratações Públicas	Administração	Resolução de problemas com base em dados (transversal)
Aplicar melhores práticas nas contratações de TIC	Administração	Resolução de problemas com base em dados (transversal)



Plano Institucional de Sustentabilidade nas Contratações	Administração	Resolução de problemas com base em dados (transversal)
Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Projeto Básico	Administração	Gestão para resultados (liderança/resultados), Resolução de problemas com base em dados (transversal), Trabalho em equipe (transversal), Visão Sistêmica (transversal)
Gestão de Projetos e Uso de Ferramentas de Controle	Administração	Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal (liderança/pessoas), Gestão para resultados (liderança/resultados), Resolução de problemas com base em dados (transversal), Trabalho em equipe (transversal)
Técnicas de Liderança de Equipe	Administração	Coordenação e colaboração em rede (liderança/pessoas), Gestão para resultados (liderança/resultados)
Planejamento e Gestão Estratégica	Administração	Coordenação e colaboração em rede (liderança/pessoas), Gestão para resultados (liderança/resultados), Resolução de problemas com base em dados (transversal), Visão Sistêmica (transversal)
Conhecer e aplicar conhecimentos sobre Plataforma Mais Brasil- gestão de transferências voluntárias federais: celebração, execução, fiscalização e prestação de contas	Administração/Educação	Coordenação e colaboração em rede (liderança/pessoas), Gestão para resultados (liderança/resultados), Resolução de problemas com base em dados (transversal)
Técnicas e Estratégias de Inovação em TI	Administração	Inovação e mudança (liderança/estratégia)
Gestão por Processos	Administração	Inovação e mudança (liderança/estratégia), Resolução de problemas com base em dados (transversal), Trabalho em equipe (transversal), Visão Sistêmica (transversal)
Gestão de Convênios e Contratos Acadêmicos- elaboração, monitoramento e prestação de contas	Administração	Geração de valor para o usuário (liderança/resultados), Gestão para resultados (liderança/resultados), Resolução de problemas com base em dados (transversal)
Avaliação de Controles de Internos e Gestão de Riscos	Administração	Comunicação (transversal), Gestão de crises (liderança/resultados), Resolução de problemas com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

		base em dados (transversal), Trabalho em equipe (transversal), Visão Sistêmica (transversal)
Elaboração e Emissão de Atos Normativos inferiores à Decreto	Administração Pública	Coordenação e colaboração em rede (liderança/pessoas), Engajamento de pessoas e equipes (liderança/pessoas), Visão Sistêmica (transversal)
LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).	Direito	Orientação por valores éticos (transversal)
Análise de Big Data.	Ciência da Informação	Mentalidade Digital (transversal), Resolução de problemas com base em dados (transversal)
Relações interpessoais no ambiente de trabalho.	Psicologia	Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal (liderança/pessoas), Coordenação e colaboração em rede (liderança/pessoas)
Manutenção, Gestão e Controle Patrimonial		Resolução de problemas com base em dados (transversal), Trabalho em equipe (transversal)
Aprimorar o conhecimento acerca dos assuntos relacionados à desoneração tributária, influentes nas licitações	Administração Pública	Gestão de crises (liderança/resultados), Gestão para resultados (liderança/resultados), Resolução de problemas com base em dados (transversal)
Gestão e Análise de Dados	Ciência da Informação	Resolução de problemas com base em dados (transversal)
Adquirir conhecimento em tratamento de dados usando plataformas (Analytics), para fins de gestão de dados do DW Siape	Ciência da Informação	Foco nos resultados para os cidadãos (transversal), Mentalidade Digital (transversal)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Conhecimentos Avançados em Uso de Planilhas Eletrônicas	Administração	Gestão para resultados (liderança/resultados), Resolução de problemas com base em dados (transversal)
---	---------------	---